

PORTARIA N° 014/2001

DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal de Assistência Social com o objetivo de avaliar a Política Pública de Assistência Social e definir diretrizes e prioridades para a sua implementação.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2001, na Câmara Municipal de União de Minas.

Art. 3º - O evento terá como tema geral “Política de Assistência Social – Uma Trajetória de Avanços e Desafios”.

Art. 4º - A Conferência Municipal de Assistência Social será precedida pela Pré – Conferência, que deverá ser realizada no dia 17 (dezessete) de agosto de 2001.

Art. 5º - Os delegados da Conferência Municipal de Assistência Social serão eleitos por votação.

Art. 6º - Para organização e realização do evento fica instituído, sob a coordenação da Presidente do Conselho, o grupo de trabalho com a seguinte composição:

I – Coordenadora: Sônia Ribeiro Barbosa

II – Auxiliares: Sônia Maria Otoni de Miranda

Marlei Augusta Silva Freitas

Neuraci Terezinha Ferreira Sampaio

Valkíria Leal de Freitas

Art. 7º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e a Prefeitura, a adoção de providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 07 de agosto de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO

- Prefeito do Município -

SÔNIA RIBEIRO BARBOSA

- Presidente do Cons. Municipal de Assist. Social -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretária de Gabinete